



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Leonardo Vilela

SECOB
03/12/09

6011/2009

REQUERIMENTO nº /2009

(Do Senhor **Leonardo Vilela**)

Solicita inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Complementar nº 306/2008, que “Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, combinado com o art. 86, parágrafo 3º, do Regimento Interno, inclusão na pauta de votações da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei Complementar nº 306, de 2008, que “Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente por Estados, Distrito Federal, Municípios e União em ações e serviços públicos de saúde, os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo”.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 306 de 2008, encontra-se nesta Câmara dos Deputados pronto para ser votado no Plenário.

Trata-se de proposição que providencia, que a partir do próximo ano, a saúde da população brasileira disponha de um financiamento justo e partilhado legalmente entre os Entes Federados.



6943597300



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **Leonardo Vilela**

No período de 2000 a 2008, os Municípios brasileiros gastaram com a saúde R\$ 89 bilhões, muito além do limite constitucional; enquanto os Estados deixaram de investir R\$ 33,4 bilhões e a União outros R\$ 15,6 bilhões, no mesmo período. Para recompor esses valores a patamares mais justos, é imprescindível a votação deste Projeto de Lei Complementar. Por esta razão, requeiro a inclusão do PLP nº 306 de 2008 na pauta de votações desta Casa.

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2009.

Deputado Leonardo Vilela

PSDB / GO

03 DEZ 2009



6943597300